



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO SUPERIOR 2020.2 – 2ª CHAMADA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA

Leia atentamente TODAS as informações a seguir

- Candidatos do SRV “**CONVOCADOS EM 2ª CHAMADA**” deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV descrita nas **Seções 12, 13 e 14** do Edital do Processo Seletivo Superior 2020.2 (Edital nº 062/2020), assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://www.vestibular.cefetmg.br/processos/20202_SUP/arquivos/editais/edital-62-2020-ensino-superior-2020
- Do dia **30 de novembro de 2020 até às 23h59 de 02 de dezembro de 2020**, todos os candidatos convocados acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, submeter ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, conforme a relação informada no **Anexo III** (págs. 25 a 34) e observando a **Seção 13** do Edital, **sob pena de eliminação do processo seletivo**.
- Após a submissão dos documentos, os candidatos convocados deverão gerar e arquivar o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que é o comprovante da submissão.
- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam COR-ETNIA**, deverão observar a **Seção 14** do Edital e participarem da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração e/ou da condição de deficiência
- O candidato convocado das **modalidades que envolvam COR-ETNIA** deverá comparecer à entrevista telepresencial com a posse obrigatória de documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital, de forma virtual, e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- **A entrevista telepresencial ocorrerá no dia 04 de dezembro de 2020**, impreterivelmente. Os candidatos deverão consultar o horário de sua entrevista e obter o link de acesso ao ambiente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

onde ocorrerá a transmissão no arquivo a seguir:
https://vestibular.cefetmg.br/processos/20202_SUP/arquivos/publicacoes/cronograma-de-atendimento-das-bancas-de-cor-etnia-da-segunda-chamada. **Atenção:** o candidato deverá clicar no link da transmissão somente no dia e horário da sua entrevista.

- A fim de que seja viável a realização da entrevista telepresencial, o candidato deverá observar a orientações a seguir, assim como as proceder com antecedência:
 - a. Ter instalado o aplicativo Google Meet adequado ao seu dispositivo móvel
 - b. Possuir uma conta de e-mail Google ativa e ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook, etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a uma conexão de internet
 - c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis
 - d. Portar, obrigatoriamente, documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 5.2.1 e 5.2.2 do Edital
 - e. Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - f. O candidato deverá estar com vestimenta adequada, como se presencialmente estivesse;
 - g. Não será permitido o uso de óculos escuros;
 - h. Não será permitido o uso de maquiagem;
 - i. Não será permitido o uso de filtros de edição das imagens;
 - j. Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;
 - k. Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final das imagens;
 - l. O candidato deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade das imagens. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc.
 - m. Somente poderá participar da comprovação pela entrevista se houver concluído a etapa de comprovação on-line (Seção 13 do Edital) até às 23h59 de 02 de dezembro de 2020.
- Caso a entrevista telepresencial/videoconferência não seja suficiente para a comissão avaliadora deliberar, o candidato será convocado para **entrevista presencial que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2020**, impreterivelmente.
- Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 17h00 do dia 04 de dezembro de 2020**, pelo que será convocado para participar da **entrevista presencial que ocorrerá no dia 09 de dezembro de 2020**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não proceder da forma aqui descrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- **Somente poderá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (Seção 13 do Edital) no prazo determinado (até às 23h59 do dia 02 de dezembro de 2020).**
- O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório e, ainda que comparecendo, e não portar documento de identidade oficial com foto indicados nos subitens 5.2.1 e 5.2.2, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- O **Resultado** da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (**Seção 15** do Edital) será divulgado na página eletrônica no dia **09 de dezembro de 2020** a partir das 20h00 na página do Processo Seletivo Superior 2020.2 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 10 de dezembro de 2020**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG (www.vestibular.cefetmg.br) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”).
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 11 de dezembro de 2020**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia será **reavaliado no dia 11 de dezembro de 2020**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no dia **11 de dezembro de 2020** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato se atentar à página eletrônica do Processo Seletivo Superior 2020.2 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br) e ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição.**
- O **Resultado** da análise dos recursos será divulgado no dia **11 de dezembro de 2020**, a partir das 20h00 na página do Processo Seletivo Superior 2020.2 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- **Os candidatos considerados aptos após na Etapa de Comprovação de Exigências do SRV, ou seja, que obtiverem o DEFERIMENTO na modalidade do SRV para a qual se candidataram, estarão habilitados para participarem do procedimento de Pré-Matrícula *on-line*. Aquele candidato que tiver sido INDEFERIDO (inapto) perderá a vaga e será ELIMINADO do processo seletivo.**
- Candidatos do SRV **DEFERIDOS** na Etapa de Comprovação de Exigências do SRV deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Pré-matrícula *on-line* descrita nas **Seções 12 e 16** do Edital do Processo Seletivo Superior 2020.2 (Edital nº 062/2020), se atentarem às datas dispostas neste arquivo de Orientações e Cronograma, assim como apresentarem-se nas Coordenações de Registro Acadêmico de sua Unidade, quando do retorno das atividades presenciais para efetuarem o Registro Acadêmico definitivo e Matrícula no Curso descritos na **Seção 17** do referido Edital. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://www.vestibular.cefetmg.br/processos/20202_SUP/arquivos/editais/edital-62-2020-ensino-superior-20202



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- Após divulgado o Resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV e **até às 23h59 de 15 de dezembro de 2020**, todos os candidatos do SRV DEFERIDOS deverão preencher, obrigatoriamente, o **formulário de Pré-matrícula on-line**, que está disponibilizado na página da COPEVE, na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”), bem como anexar a documentação exigida no **Anexo II** do Edital (págs. 23 e 24). Para acessar o formulário de Pré-matrícula *on-line* e a plataforma para inserir a documentação, clique a seguir: https://www.vestibular.cefetmg.br/processos/20202_SUP/inscricao/entrar
- Para carregamento dos documentos (UPLOAD) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (Portable Document Format), JPG (Joint Photographic Experts Group) ou PNG (Portable Network Graphics) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- **A recepção de documentos por carregamento (UPLOAD) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 15 de dezembro de 2020.** O candidato que não tiver realizado o envio dos documentos OU que tenha enviado documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise pela equipe do Registro Acadêmico, será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Superior 2020., perdendo, assim, a sua vaga.
- A COPEVE divulgará o **Resultado da Pré-matrícula on-line** em 2ª Chamada no dia **17 de dezembro de 2020**, a partir das 20h00 na página do Processo Seletivo Superior 2020.2 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- Caberá **Recurso contra o Resultado da Pré-matrícula on-line** em 2ª Chamada **até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2020**. Os recursos relativos ao resultado da Pré-matrícula *on-line* deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG por meio de opção disponível na ÁREA DO CANDIDATO (acesso em “Acompanhar Inscrição”): https://www.vestibular.cefetmg.br/processos/20202_SUP/inscricao/entrar
- O **Resultado** das análises dos **recursos** será divulgado no dia **21 de dezembro de 2020**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo Superior 2020.2 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).
- O deferimento na etapa de Pré-matrícula *on-line*, assim como o cumprimento das demais exigências do Edital, permitirão ao candidato passar à situação de aluno de forma CONDICIONADA e poderá assistir às aulas e participar das atividades relativas ao curso pretendido (a Secretaria de Registro Acadêmico enviará as informações por e-mail), contudo, somente após o Registro Acadêmico e Matrícula Presencial é que efetivamente passará à condição de aluno.
- A efetivação do **Registro Acadêmico e Matrícula no curso** ocorrerão na Coordenação de Registro Acadêmico na Unidade do curso do CEFET-MG para o qual o candidato foi aprovado. **Todo o cronograma e orientações para tal serão divulgados oportunamente na página do Processo Seletivo Superior 2020.2 no site da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br), quando as atividades**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

presenciais da Instituição forem retomadas. O candidato deverá acompanhar as atualizações na página eletrônica da COPEVE.

- **Terá a Pré-matrícula CANCELADA e perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia e horário fixados com a documentação completa, original e cópias exigidas no Anexo II do Edital (págs. 23 e 24).**